



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária corrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar os/as docentes **Maria Gabriela Cardoso Fernandes da Costa**, SIAPE nº 1119505, **Paulo Leôncio da Silva**, SIAPE nº 1120573, e **Adna de Almeida Lopes**, SIAPE nº 1284162, para compor a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Adriana Lopes Lisboa Tibana, SIAPE nº 2316034, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. A Profa. Adriana Lopes Lisboa Tibana solicita a Progressão do nível III para o nível IV da Classe C de Professor Adjunto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA KEFALÁS OLIVEIRA